



ATO TRT5 Nº 0027, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a suspensão do expediente e dos prazos, nos processos físicos e eletrônicos, nas unidades de Juazeiro, no dia 30 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2516, de 30 de dezembro de 2014, do Município de Juazeiro, que instituiu feriados municipais nos dias 30 de janeiro de 2015 (Carnaval de Juazeiro), 03 de abril de 2015 (sexta-feira da Paixão), 15 de julho de 2015 (Aniversário da Cidade) e 08 de setembro de 2015 (Padroeira da Cidade);

CONSIDERANDO que os dias 03 de abril de 2015 (sexta-feira da Paixão), 15 de julho de 2015 (Aniversário da Cidade) e 08 de setembro de 2015 (Padroeira da Cidade) já constam no Calendário Oficial deste Regional como feriados, conforme Resolução Administrativa TRT5 Nº 013/2014,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos, nos processos físicos e eletrônicos, no Fórum do Trabalho Orlando Gomes, em Juazeiro, no dia 30 de janeiro de 2015 (sexta-feira).

§1º A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, inclusive.

§2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no dia de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 19 de janeiro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 19.01.2015, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes - Analista Judiciário - TRT5

Firmado por assinatura digital em 21/01/2015 09:22 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115012101320895778.

Firmado por assinatura digital em 19/01/2015 14:00 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115011901319485602.